



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 024/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa manutenção do Veto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 67, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e Art. 24, Inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno, informo que após deliberação Plenária, em 03 de fevereiro de 2021, foi **MANTIDO O VETO** ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N.º 011/2020 - que reconhece a utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves - AFROCHAVES - por meio do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021**, que dispõe sobre a manutenção do veto, o qual segue em anexo para conhecimento e deliberações necessárias.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PROCOLO N.º <u>837/dod/1</u>
EM <u>08/02/dod/1</u>
ENCARREGADO

